



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Adendo nº 01 ao Contrato nº 02/2018, objeto da contratação de instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar os serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, Processo nº 31.145-8/2017. ✓

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF: 057.546.578-62, e Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César, CPF: 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem: ✓

Considerando que o processo de contratação de serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, originou o Contrato nº 002/2018, cuja cláusula 5ª contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA; ✓

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 01 de março de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 002/2018, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos: ✓

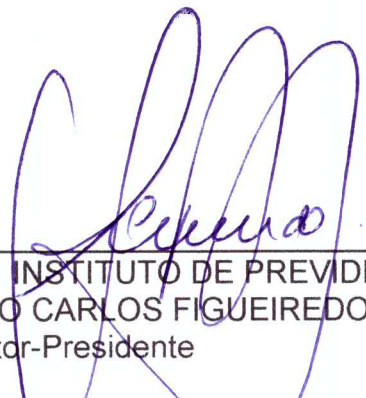
- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 002/2018, a partir de 01 de março de 2019. ✓




- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 229.675,68 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para a presente renovação de vigência. ✓
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais. ✓

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas. ✓

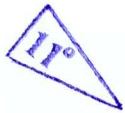
Jundiaí, 12 de fevereiro de 2019




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente



CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento
Gestão e Finanças






Edison Vaner Furlan Filho
Coordenador

ITAÚ UNIBANCO S/A
EDISON VANER FURLAN FILHO
Investment Services and Operations
Coordenador

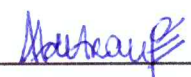




Renan Marques Komino
Coordenador

ITAÚ UNIBANCO S/A
RENAN MARQUES KOMINO
Investment Services and Operations
Coordenador

Testemunhas:



Nome: Angie de Araujo
CPF: 261.525.248-81



Nome: Felipe Perfeito dos Santos
CPF: 249.399.618-77
CPF: 09.18.773.323-3